



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 096/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **75267410/2018** de interesse de **CLEIBES BORGES ALVES**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 01, 02, 03, 36 e 37, situados à Rua 88 e Lote 35, situado à Rua Cristal, Quadra 50, Condomínio das Esmeraldas, nesta capital, objeto das matrículas nº. 162.703, 162.704, 162.705, 162.736, 163.737 e 162.738, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/03-35/37, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 1	ÁREA	246,35m²
Frente para Rua 88.....		8,90m
Fundo confrontando com Lote 35.....		8,90m
Lado direito confrontando com Lote 37.....		27,68m
Lado esquerdo confrontando Lote 02		27,68m

2-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 2	ÁREA	241,37m²
Frente para Rua 88.....		8,71m
Fundo confrontando com Lote 35.....		8,71m
Lado direito confrontando com Lote 01.....		27,68m
Lado esquerdo confrontando Lote 03		27,68m

3-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 03	ÁREA	241,37m²
Frente para Rua 88.....		8,71m
Fundo confrontando com Lotes 35 e 08.....		8,71m
Lado direito confrontando com Lote 02.....		27,68m
Lado esquerdo confrontando Lote 04		27,68m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

4-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 35	ÁREA	355,50m²
Frente para Rua Cristal.....		9,00m
Fundo confrontando com Lote 08.....		9,00m
Lado direito confrontando com Lote 34.....		39,50m
Lado esquerdo confrontando Lotes 01, 02, 03, 36 e 37		39,50m

5-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 36	ÁREA	240,97m²
Frente para Rua 88.....		3,925m
Fundo confrontando com Lote 35.....		8,925m
Lado direito confrontando com Rua Cristal.....		22,68m
Lado esquerdo confrontando Lote 37		27,68m
Chanfro.....		7,85m

6-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 37	ÁREA	246,35m²
Frente para Rua 88.....		8,90m
Fundo confrontando com Lote 35.....		8,90m
Lado direito confrontando com Lote 36.....		27,68m
Lado esquerdo confrontando Lote 01		27,68m

7-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/03-35/37	ÁREA	1.571,91m²
Frente para Rua 88.....		39,145m
Fundo confrontando com Lotes 34 e 08.....		39,50m+9,00m+4,66m
Lado direito confrontando com Rua Cristal.....		31,68m
Lado esquerdo confrontando Lote 04.....		27,68m
Chanfro.....		7,85m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação